



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 011/2020

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas ao servidor Bruno Robison de Jesus.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor Bruno Robison de Jesus, matrícula nº 107, ocupante do cargo de Contador do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Godoy Moreira, a fruição de 05 (cinco) dias de férias fracionadas, inerentes a 1ª parcela, no período de 19/05/2020 a 23/05/2020, referente ao período aquisitivo de 17/05/2019 a 16/05/2020.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 29 de maio de 2020.

Constante Celini Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal